

## Andercledson Reis

---

**De:** Andercledson Reis  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de agosto de 2020 11:10  
**Para:** 'Isabel Cristina- Licitação Êxito'  
**Cc:** Licitação; Seção de Editoração Publicação e Memória Eleitoral  
**Assunto:** RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 ESCLARECIMENTO 01

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS, nesse ato representada pela Sra. ISABEL CRISTINA.

2. Questiona a empresa:

2.1. Estamos com dúvidas referente ao objeto do termo de referência onde no subitem 2.1.2 do termo de referência verificamos que serão solicitados livros na forma digital no mesmo item. "2.1.2 A aquisição pretendida abrangerá livros impressos e também na forma digital...". Informamos que a maioria das distribuidoras de livros que trabalham com livros impressos não fazem a distribuição de livros digitais (ebooks), pois os mesmos exigem capacitação e instalação de sistema próprio para leitura de mídia digital. Solicitamos que sejam separados em itens diferentes livros na forma digital e livros impressos.

2.2. No item abaixo são solicitadas amostras, o que não cabe em um pregão de percentual de desconto de livros correto essa informação procede?

3. Instada, a unidade demandante deste Tribunal necessitou de prazo maior, razão pela qual o certame foi suspenso. Assim se manifestou a unidade demandante:

3.1. Com relação aos livros físicos e digitais:

*Conquanto fosse viável tecnicamente a separação do objeto em itens, sob o viés da vantajosidade e economicidade a divisão implicaria na diminuição ou desinteresse de licitante em item restrito a livros no formato ebook, com o conseqüente aumento dos valores a serem contratados em comparação à compra conjunta.*

Assim, a unidade demandante manteve a regra o critério do Termo de Referência.

3.2. Com relação à previsão de amostra, a unidade demandante acolheu o argumento da empresa solicitante de que não cabe solicitação de amostra em um pregão de percentual de desconto de livros, retirando a exigência do termo de referência.

4. A Coordenadoria de Material e Patrimônio manifestou-se nos autos pela aprovação do novo Termo de Referência, tendo a Direção Geral deste Tribunal o aprovado.

5. Vieram os autos assim instruídos à Seção de Licitações e Compras para continuidade.

6. Instruídos os autos, cumpre a este Pregoeiro o ajuste e republicação do edital, mantendo unificados em um único item livros em formatos físico e digital e excluindo a previsão de amostras, nos termos do novo TR elaborado pela unidade demandante e aprovado pela Autoridade Competente deste Tribunal.

7. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento alterou cláusulas do Edital, a sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2020 foi reagendada para o dia 27/08/2020, às 14h30m, horário de Brasília/DF. O aviso foi publicado nesta data no Diário Oficial da União, no sistema Comprasnet e no Diário da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Portal de Transparência deste Tribunal. Este esclarecimento acha-se disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO.

Porto Velho, 14 de agosto 2020.

**ANDERCLEDSON REIS**

Pregoeiro

[licitacao@tre-ro.jus.br](mailto:licitacao@tre-ro.jus.br)

(69) 3211-2082



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

MISSÃO: Realizar Eleições e fortalecer a Democracia

VISÃO: Alcançar nível de excelência em Gestão Pública até 2015

VALORES: Acessibilidade, Eficiência, Ética, Inovação, Sustentabilidade e Transparência

**De:** Andercledson Reis

**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2020 16:18

**Para:** 'Isabel Cristina- Licitação Êxito' <[licitacao@exitolivros.com.br](mailto:licitacao@exitolivros.com.br)>

**Cc:** Licitação <[licitacao@tre-ro.jus.br](mailto:licitacao@tre-ro.jus.br)>; Seção de Editoração Publicação e Memória Eleitoral <[sepm@tre-ro.jus.br](mailto:sepm@tre-ro.jus.br)>

**Assunto:** RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Senhora Isabel Cristina,

EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS

Informamos que ainda não obtivemos retorno satisfatório da unidade técnica.

A fim de que não haja prejuízo à empresa, o certame será suspenso.

Tão logo seja possível, a resposta será apresentada à empresa e publicada no sistema comprasnet e na página do TRE/RO.

Atenciosamente,

**ANDERCLEDSON REIS**

Pregoeiro

[licitacao@tre-ro.jus.br](mailto:licitacao@tre-ro.jus.br)

(69) 3211-2082



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

MISSÃO: Realizar Eleições e fortalecer a Democracia

VISÃO: Alcançar nível de excelência em Gestão Pública até 2015

VALORES: Acessibilidade, Eficiência, Ética, Inovação, Sustentabilidade e Transparência

**De:** Isabel Cristina- Licitação Êxito <[licitacao@exitolivros.com.br](mailto:licitacao@exitolivros.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2020 15:22

**Para:** Licitação <[licitacao@tre-ro.jus.br](mailto:licitacao@tre-ro.jus.br)>

**Assunto:** RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Boa tarde.

Alguma posição?



**Isabel Cristina**  
Departamento de Licitação

(11) 3101-6701 | [licitacao@exitolivros.com.br](mailto:licitacao@exitolivros.com.br)

Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA  
CNPJ: 08.065.700/0001-76 IE: 149.309.186.112 C.C.M: 3.530.807-9

Rua Conselheiro Ramalho, 713 | Bela Vista – São Paulo - CEP: 01325-001

**De:** Isabel Cristina- Licitação Êxito <[licitacao@exitolivros.com.br](mailto:licitacao@exitolivros.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de maio de 2020 15:46

**Para:** 'licitacao@tre-ro.jus.br' <[licitacao@tre-ro.jus.br](mailto:licitacao@tre-ro.jus.br)>

**Assunto:** Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Temos interesse em participar do pregão eletrônico 18/2020, porém estamos com duvidas referente ao objeto do termo de referência onde no subitem 2.1.2 do termo de referência verificamos que serão solicitados livros na forma digital no mesmo item.

“2.1.2 A aquisição pretendida abrangerá livros impressos e também na **forma digital...**”

Informamos que a maioria das distribuidoras de livros que trabalham com livros impressos não fazem a distribuição de livros digitais (ebooks) , pois os mesmos exigem capacitação e instalação de sistema próprio para leitura de mídia digital.

Solicitamos que sejam separados em itens diferentes livros na forma digital e livros impressos.

No item abaixo são solicitadas amostras, o que não cabe em um pregão de percentual de desconto de livros correto essa informação procede?

**8.9.1.** A amostra deverá ser apresentada à Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral do TRE/RO, no endereço constante no rodapé deste edital, sendo as despesas com o envio suportadas pela própria licitante interessada, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.666/93.

Aguardamos retorno.



**Isabel Cristina**  
Departamento de Licitação

(11) 3101-6701 | [licitacao@exitolivros.com.br](mailto:licitacao@exitolivros.com.br)

Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA  
CNPJ: 08.065.700/0001-76 IE: 149.309.186.112 C.C.M: 3.530.807-9

Rua Conselheiro Ramalho, 713 | Bela Vista – São Paulo - CEP: 01325-001



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)